



Altera o Decreto n.º 5.942/2025, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

DECRETA:

“Art. 1.º

II – Entidades Não Governamentais – Sociedade Civil:

$$(\dots)$$

l

l

I

$$(\dots)$$

l

“A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Ficam alterados os incisos I e III do art. 2.º do Decreto n.º 5.942 de 26 de maio de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

I - Presidente: Jordana Cararo Momo;

(...)

III - 1.º Secretária: Darlene Cristina Agnoletto.” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de julho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.